



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 047/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Jorge Andrade a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar 98º Curso de Capacitação para Vereadores com o Tema: Prática e Técnica de Introdução à Atividade Legislativa do dia 13 a 16 de março realizado pela GÊNESIS Capacitação em Gestão Pública, com previsão de saída dia 13/03/2018 às 10h e de retorno para o dia 16/03/2018 às 23h, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais) correspondentes a 3,5 totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de março de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente